



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 98/2018

AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL

RELATOR: VER. WALTER NEI DA LUZ GOMES

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº93 DE 2 DE OUTUBRO DE 2018.

DATA: 09/10/2018.

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: *Autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público(1 Arquiteto)*

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 9 de outubro de 2018.

Ver. WALTER NEI DA LUZ GOMES
Relator

PELAS CONCLUSÕES:


Ver. ANA PAULA DEL'OLMO


Ver. ROMEU FANTINEL

GERAL 720
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 2-351 Pag. 155
Data 10/10/2018

Assinatura _____ Hora _____

Rua Herminio Lira , 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 94/2018

AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL

RELATOR: VER. RUAN CARAMÊS

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº93, DE 2 DE OUTUBRO DE 2018.

DATA: 09/10/2018

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: Autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público(1 Arquiteto)

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Senhor Prefeito Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo de contratar por prazo determinado 1 Arquiteto com remuneração de R\$ 3.807,97, 30 horas semanais, para a Secretaria Municipal de Planejamento, para agilizar os serviços prestados pela secretaria. O PL vem acompanhado de Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro e Declaração de Despesa, nada impedindo da contratação ser realizada.

PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº93, de 02/10/18 está previsto na Lei Orçamentária do Município.

CONCLUSÃO:

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 9 de outubro de 2018.

Ver. RUAN CARAMÊS
Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. CLÁUDIA GANDOR

Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS
Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

GERAL 720
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 2-351 Pag. 155
Data 10/10/2018
Assinatura Hora